



**AVISO DE VENCIMENTO DO PRAZO E RESULTADOS FINAIS DO PAGAMENTO
(RECOVERY) QUALIFICADO EM RELAÇÃO ÀS NOTES EMITIDAS PELA
OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL,
PORTUGAL TELECOM INTERNATIONAL FINANCE B.V. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
E
OI BRASIL HOLDINGS COÖPERATIEF U.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

RIO DE JANEIRO, RJ, BRASIL, 20 de julho de 2018 – Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“*Oi*”), Portugal Telecom International Finance B.V. – Em Recuperação Judicial (“*PTIF*”) e Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. – Em Recuperação Judicial (“*Oi Coop*”; e em conjunto com Oi e PTIF, os “*Emissores*”) anunciam hoje o vencimento do prazo e os resultados finais dos seus procedimentos de liquidação previamente anunciados para Bondholders Qualificados receberem o Pagamento (*Recovery*) Qualificado aplicável a:

- 9,75% das Senior Notes com vencimento em 2016 emitidas pela Oi (CUSIP/ISIN nº 10553M AC5/US10553MAC55 e P18445 AF6/USP18445AF68);
- 5,125% das Senior Notes com vencimento em 2017 emitidas pela Oi (ISIN nº XS0569301830 e XS0569301327);
- 9,50% das Senior Notes com vencimento em 2019 emitidas pela Oi (CUSIP/ISIN nº 87944L AD1/US87944LAD10 e P9037H AK9/USP9037HAK97);
- 5,50% das Senior Notes com vencimento em 2020 emitidas pela Oi (CUSIP/ISIN nº 87944L AE9/US87944LAE92, P9037H AL7/USP9037HAL70 e 87944L AF6/USP87944LAF67);
- 6,25% das Notes com vencimento em 2016 emitidas pela PTIF (ISIN nº PTPTCYOM0008);
- 4,375% das Notes com vencimento em março de 2017 emitidas pela PTIF (ISIN nº XS0215828913);
- 5,242% das Notes com vencimento em novembro de 2017 emitidas pela PTIF (ISIN nº XS0441479804);
- 5,875% das Notes com vencimento em 2018 emitidas pela PTIF (ISIN nº XS0843939918);
- 5,00% das Notes com vencimento em 2019 emitidas pela PTIF (ISIN nº XS0462994343);
- 4,625% das Notes com vencimento em 2020 emitidas pela PTIF (ISIN nº XS0927581842);
- 4,50% das Notes com vencimento em 2025 emitidas pela PTIF (ISIN nº XS0221854200);
- 5,625% das Senior Notes com vencimento em 2021 emitidas pela Oi Coop (ISIN nº XS1245245045 e XS1245244402); e
- 5,75% das Senior Notes com vencimento em 2022 emitidas pela Oi Coop (CUSIP/ISIN nº 10553M AD3/US10553MAD39 e P18445 AG4/USP18445AG42) (em conjunto, as “*Notes*”).

Os termos iniciados em letras maiúsculas utilizados neste aviso, mas não definidos neste aviso, terão a definição que lhes foi dada na Declaração de Informações ou *Information Statement*, datado(a) de 15 de junho de 2018 (conforme complementada pelo Complemento à Declaração de Informações, datada de 03 de julho de 2018, a “*Declaração de Informações*”).

O prazo para os Bondholders Qualificados validamente participarem e entregarem suas Notes em relação ao Procedimento de Liquidação Qualificada expirou às 17h00, horário da cidade de Nova Iorque, em 12 de julho de 2018 (“*Data de Vencimento*”).



Os Emissores anunciam, pelo presente, que, a partir da Data de Vencimento, U.S.\$8,455,647,737 no total de Créditos dos Bondholders representados pelas Notes em aberto, representando aproximadamente 86.35% dos Créditos dos Bondholders representados pelas Notes em aberto, foram validamente entregues de acordo com os procedimentos estabelecidos na Declaração de Informações e os Emissores aceitaram todas as Notes para liquidação.

Espera-se que a data de liquidação seja em, ou próximo de, 31 de julho de 2018 (a “*Data de Liquidação*”).

Antes da Data de Liquidação, o Agente de Informação publicará no Site da Opção (<https://www.dfkingltdevents.com>) uma Notificação de Aceitação para cada Bondholder Qualificado que validamente participou e entregou suas Notes, de acordo com os procedimentos de liquidação estabelecidos na Declaração de Informações. Os Bondholders Qualificados podem acessar suas Notificações de Aceitação através da página “Meus Direitos (*My Entitlements*)” no Site da Escolha da Opção.

Os Bondholders Qualificados que validamente participaram e entregaram um valor principal de Notes igual ou inferior ao valor principal da respectiva série de Notes que consta da Lista Qualificada de Eleição para tal Bondholder Qualificado, até a ou antes da Data de Vencimento, serão elegíveis para receber o Pagamento (*Recovery*) Qualificado. Consulte a Declaração de Informações para obter maiores informações sobre o Pagamento (*Recovery*) Não Qualificado.

A parte da emissão das Novas Ações do Pagamento (*Recovery*) Qualificado estava sujeita aos direitos de preferência dos atuais titulares de ações ordinárias e ações preferenciais da Oi, de acordo com a legislação brasileira. Em relação a esses direitos de preferência, a Oi também emitirá 0,076923076660 Bônus de Subscrição para os subscritores das Novas Ações para cada Nova Ação subscrita. O período do exercício do direito de preferência expirou em 16 de julho de 2018 (a “*Fim do Prazo do Direito de Preferência*”).

No momento do Fim do Prazo do Direito de Preferência, o número total de Novas Ações subscritas em razão do exercício do direito de preferência era de 68,263, a um preço de subscrição de R\$ 7,00 por cada Nova Ação, o que também dá direito a esses subscritores a um total de 5,197 Bônus de Subscrição. O número de Novas Ações e Bônus de Subscrição a serem emitidos de acordo com a Procedimento de Liquidação Qualificada foi reduzido pelo número de Novas Ações (e Bônus de Subscrição relacionados) da Oi subscritas durante o período de exercício do direito de preferência. Como resultado, os Bondholders Qualificados receberão por cada US\$ 1.000,00 de Créditos de Bondholder aceitos de acordo com os procedimentos de liquidação::

- US\$195.61 no valor principal agregado de Novas Notas (CUSIP: P7354PAA2; ISIN: USP7354PAA23)
- 35.82 ADSs (CUSIP: 670851500; ISIN: US6708515001) representando 179.08 Novas Ações (CUSIP: 670851401; ISIN: US6708514012);
- 2.75 ADSs (CUSIP: 670851500; ISIN: US6708515001) representando 13.75 ações detidas pela PTIF (CUSIP: 670851401; ISIN: US6708514012);
- 2.75 ADWs (CUSIP: 670851609; ISIN: US6708516090) representando Bônus de Subscrição (ISIN: BROIBRN01OR5) para adquirir ADSs representando 13.78 ações ordinárias da Oi; e
- US\$0.01 em dinheiro.

Na presente data, o Conselho de Administração da Oi se reuniu e aprovou a emissão de 1.514.299.603 Novas Ações e de 116.480.467 Bônus de Subscrição para (i) acionistas da Oi que exerceram seus direitos de preferência e (ii) Bondholders Qualificados cujas Notes foram aceitas no procedimento de liquidação do Pagamento (*Recovery*) Qualificado.



Os Bondholders Qualificados que não participaram e não entregaram validamente suas Notes, de acordo com os procedimentos de liquidação estabelecidos na Declaração de Informações, terão APENAS o direito de receber o Pagamento Geral (*Default Recovery*).

Cópias da Declaração de Informações estão disponíveis no site de liquidação em <https://sites.dfkingltd.com/oisettlement>.

O Pagamento (*Recovery*) Qualificado foi oferecido com base em uma decisão da corte de falências dos Estados Unidos que concedeu aos Emissores uma ressalva em relação aos requisitos de registro do United States Securities Act de 1933, conforme alterada pela Seção 1145 do código de falências dos EUA.

Nota Especial em relação à Declarações Prospectivas:

Essa comunicação contém declarações prospectivas de acordo com o *U.S. Private Securities Litigation Reform Act of 1995* e com a regulação Brasileira aplicável. Declarações que não sejam fatos históricos, incluindo declarações às crenças e expectativas dos Emissores, estratégias de negócios, futuras sinergias e poupança de custos, custos futuros e liquidação futura são declarações prospectivas. As palavras “irá”, “poderá”, “deverá”, “deveria”, “poderia”, “antecipa”, “pretende”, “acredita”, “estima”, “espera”, “prevê”, “planeja”, “almeja”, “objetiva” e expressões similares, caso estejam relacionadas aos Emissores ou às suas administrações, destinam-se a identificar declarações prospectivas. Não há garantia de que os eventos esperados, tendências ou resultados esperados realmente ocorrerão, ou que o Pagamento (*Recovery*) Qualificado ocorrerá de acordo com os termos descritos, ou se de fato ocorrerá. Tais declarações refletem as visões atuais da administração dos Emissores e estão sujeitas a diversos riscos e incertezas. Tais declarações são baseadas em diversas premissas e fatores, incluindo condições gerais de economia e de mercado, condições industriais, aprovações societárias, fatores operacionais e outros fatores. Quaisquer mudanças em tais premissas ou fatores poderiam causar diferenças materiais entre os resultados atuais e expectativas atuais. Todas as declarações prospectivas atribuíveis aos Emissores ou a suas afiliadas, ou pessoas atuando em seu nome, são expressamente qualificadas em seu todo pelas declarações de cautela estabelecidas neste parágrafo. Qualquer expectativa indevida não deverá ser inserida nessas declarações. As declarações prospectivas fazem referência apenas ao momento a partir da data em que foram feitas, salvo conforme previsto na legislação de valores mobiliários do Brasil e dos EUA ou nas regras e regulação da CVM, da SEC ou de entidades reguladoras de outros países aplicáveis. Os Emissores e suas afiliadas renunciam qualquer obrigação de atualizar, revisar ou publicamente anunciar os resultados de quaisquer revisões de quaisquer declarações prospectivas para refletir resultados atuais, eventos ou desenvolvimentos futuros, mudanças nas premissas ou mudanças em outros fatores que afetem as declarações prospectivas. No entanto, é aconselhável consultar outras divulgações feitas pelos Emissores em assuntos e comunicações relacionados que os Emissores arquivem perante a CVM e à SEC.